



## JIU – JOGOS INTERNOS UNICEP

- **COORDENAÇÃO:** Prof. Carlos Eduardo Romano
- **ORGANIZAÇÃO:** UNICEP SÃO CARLOS

### JOGOS INTERNOS UNICEP - JIU 2024

#### DA INTRODUÇÃO E OBJETIVO:

**Os Jogos Internos Unicep são uma promoção do Centro Universitário Central Paulista - Unicep, organizado anualmente pelo curso de Educação Física e desenvolvido como Projeto de Extensão.**

§ 1º - Os Jogos Intercursos JIU têm por finalidade desenvolver e incorporar hábitos saudáveis por intermédio da prática de exercícios físicos, com vistas à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos acadêmicos, estimulando a adoção de estilo de vida saudável.

§ 2º - Considerando o esporte como um dos fenômenos de maior impacto sociocultural dos últimos tempos, a sua aplicabilidade extrapola os limites da contribuição à sociedade. Pesquisas demonstram que os hábitos de vida passaram a ser determinantes para a saúde do ser humano. Por isso que a UNICEP se preocupa em investir em ações de atividade física através da prática do esporte, percebendo que o comportamento preventivo relacionado ao estilo de vida atualmente é visto como investimento para o futuro.



§ 3º - Além do estímulo da adoção a um estilo de vida saudável, a prática regular de exercícios físicos conciliada com os valores do esporte, proporciona aos acadêmicos um desenvolvimento na sua saúde física, mental e social, identificando o incentivo das competências como criatividade, espírito de equipe, comunicação, superação, foco em resultados e liderança, conseqüentemente contribuindo para a integração dentro do ambiente universitário.

§ 4º - Os Jogos Internos Universitários - JIU regem-se pelo presente regulamento e pelas regras oficiais vigentes de cada modalidade esportiva, salvo adaptações contidas no regimento técnico.



## CAPÍTULO 1 – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 1º** - Só poderão participar dos jogos, as equipes que estiverem com a ficha de inscrição corretamente preenchida e com os alimentos devidamente entregues na data conforme estabelecido no regulamento, sendo 01 (um) kg de alimento não perecíveis por atleta, os alimentos deverão ser entregues até o dia 27/09/2023, no labinte, no horário das 14:00 às 21:00.

**Parágrafo único: Caso os atletas não entreguem os alimentos, o mesmo estará impedido de competir.**

**Artigo 2º** - São condições fundamentais para que o acadêmico participe dos Jogos:

**a) Estar devidamente matriculado e adimplente na Instituição - UNICEP.**

**b)** Apresentar documento de identificação com foto RG, CNH, Carteira de Trabalho ou carteirinha de estudante, no dia da competição e em todos os jogos da equipe, para todas as modalidades.

**c)** Os cursos que apresentarem equipes incompletas com número de atletas inferior ao mínimo exigido por cada modalidade (ver regulamento de modalidade), para o início do seu jogo, serão automaticamente desclassificados.

**d)** Os atletas só poderão ser substituídos da relação nominal até o dia 27/09, para todas as modalidades, sendo que a mesma deverá ser efetuada pela ficha de substituição e entregue à organização do evento. **Parágrafo único: A comprovação da matrícula dar-se-á mediante apresentação do comprovante de matrícula, onde a mesma poderá ser exigida a qualquer momento durante a competição.**

**Artigo 3º** - Cada equipe deverá ter um representante responsável que responderá por todas as ações, bem como, assinará validando a inscrição, as mesmas estarão disponíveis no site da instituição a partir da data de 14 de agosto de 2024.



**§ 1º - Em hipótese alguma um aluno de equipe a qual está vinculada ao seu curso, poderá ingressar em outra, caracterizando duplicidade na inscrição.**

§ 2º - Acadêmicos inadimplentes não poderão se inscrever

§ 3º - Os representantes das equipes deverão ser acadêmicos do próprio curso.

**§ 4º - As fichas de inscrição devem ser entregues com todos os campos preenchidos, em letra de forma, legível ou digitados. O atleta que na descrição da inscrição, relação nominal não estiver com os dados completos não será inscrito e considerado inapto para a participação nos jogos.**

**Parágrafo único: As fichas de inscrições por modalidade deverão ser preenchidas e entregues até 20/09 (até às 21h30min) impreterivelmente no labinte. Já a relação nominal com o nome dos atletas deverá ser entregue até o dia 27/09 no mesmo horário e local.**



## CAPÍTULO 3- DAS EQUIPES

**Artigo 4º** - Cada período/turma poderá inscrever 01 uma equipe por modalidade. Em caso da falta de participantes para formação da equipe, será permitida a junção de alunos de outros períodos por e em do mesmo curso.

**Artigo 5º** - Caso não exista equipe formada pelo período ou curso, o aluno poderá buscar a participação conforme junção dos cursos abaixo.

ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES	
<b>EQUIPE</b>	ADMINISTRAÇÃO; ENFERMAGEM; CIENCIAS CONTÁBEIS
<b>EQUIPE</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA PEDAGOGIA DIREITO FISIOTERAPIA
<b>EQUIPE</b>	ODONTOLOGIA. NUTRIÇÃO FARMÁCIA PSICOLOGIA
<b>EQUIPE</b>	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA CIVIL ARQUITETURA
<b>EQUIPE</b>	AGRONOMIA MEDICINA VETERINARIA
<b>EQUIPE</b>	TI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; PUBLICIDADE E PROPAGANDA;



## **CAPÍTULO 4 - DAS MODALIDADES:**

### **VÔLEI MISTO**

**Artigo 6º** - Equipes serão compostas por até 18 (dezoito) acadêmicos seis (6) titulares e (12) reservas, de ambos os gêneros, porém, em quadra é obrigatória a permanência de 3 (três) acadêmicos do gênero masculino e 3 (três) do gênero feminino.

**Artigo 7º** - Não haverá limite de substituição durante o jogo, porém deve-se obedecer a normativa do Art. 32º, mantendo-se sempre um trio masculino e um trio feminino dentro de quadra;

**Artigo 8º** - É de responsabilidade de cada equipe entrar e permanecer com vestimenta adequada e uniforme numerados em cada jogo;

**Artigo 9º** - A modalidade de vôlei será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), exceto as alterações promovidas no Art. 32º e 33º deste regulamento técnico, podendo ainda haver alterações na pontuação de cada set ou duração da partida, que será determinada pela comissão organizadora dos jogos.

**Artigo 10º** - Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets.

**Parágrafo primeiro:** A altura da rede para a modalidade de voleibol será de 2,35 m, privilegiando altura intermediária entre as categorias masculina e feminina.

**Parágrafo segundo:** A equipe poderá contar com um técnico, que deverá ser devidamente identificado, podendo ser aluno ou professor, caso ele seja acadêmico deverá apresentar declaração assinada pelo professor responsável autorizando a atuação do mesmo.

### **FUTSAL**

**Artigo 11º** - A competição será disputada nas categorias masculina e feminina. Será permitida a inscrição de até 18 (dezoito) participantes por equipe.

**Artigo 12º** - As equipes deverão apresentar-se para o jogo, devidamente uniformizadas, camisetas iguais e numeradas (ao menos nas costas, sendo que tamanho do número deve ser visível para o





árbitro), calção cor única e o meião cor única, sendo que o equipamento dos jogadores compõe-se de camisa de manga curta ou manga comprida, calção curto, meias de cano longo, caneleiras, chuteira de futsal, ficando terminantemente proibido o uso de camisa sem manga e de sapatos com solado de couro ou pneu, ou que contenham travas.

**Artigo 13º** - É permitido para o goleiro o uso de camisas de clubes profissionais de futebol devidamente numeradas e diferentes dos números de outros atletas de linha.

**Artigo 14º** - O goleiro de linha deverá utilizar camisa numerada ou colete com o mesmo número que iniciou a partida conforme consta na súmula), de cor diferente dos jogadores de linha de ambas as equipes e árbitros. Poderá ocorrer o uso de colete quando necessário.

**Artigo 15º** - O jogador que se apresentar na quadra de jogo utilizando sob seu calção, o short térmico, poderá utilizá-lo independentemente da cor do calção de jogo.

**Artigo 16º** - O jogador que não se apresentar devidamente equipado, desatendendo às exigências desta regra, será punido com cartão amarelo e retirado da quadra de jogo, temporariamente, somente podendo retornar à disputa da partida com a autorização do árbitro e no momento em que a bola estiver fora do jogo e uma vez verificada a regularidade do equipamento.

**Artigo 17º** - Será obrigatório o uso de caneleiras e estas deverão estar completamente cobertas pelas meias e serem confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (borracha, plástico, poliuretano ou material similar). Será proibido o uso de caneleiras confeccionadas de papelão.

**Artigo 18º** - O capitão da equipe deverá ser identificado em súmula e não há a obrigatoriedade de usar uma braçadeira em um dos braços para identificá-lo.

**Artigo 19º** - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio para definir a equipe que deverá efetuar a troca dos uniformes, sendo que a organização poderá oferecer coletes.

**Artigo 20º** - A competição de Futsal será regida pelas regras oficiais em vigor no país, da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), [www.cbfs.com.br](http://www.cbfs.com.br) e às normas contidas neste regulamento, exceto o tempo de duração das partidas a ser definido pela comissão organizadora.

**Parágrafo único:** A equipe poderá contar com um técnico, que deverá ser devidamente identificado na relação nominal, podendo ser aluno ou professor.



## CAPÍTULO 5 - DAS PENALIDADES:

**Artigo 21°** – São passíveis de punição e eliminação da competição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição e que:

- a) Não apresentem representante na condição de responsável pela equipe para a competição;
- b) Provocarem distúrbios e conflitos antes, durante e depois do evento;
- c) Não se apresentar devidamente uniformizado para a disputa de suas partidas;
- d) Apresentarem protestos descabidos, críticas, calúnias e difamações à organização do evento, a equipe adversária e a arbitragem.

**Parágrafo único:** As punições podem progressivamente serem impostas usando o seguinte critério:

- a) Uma advertência verbal;
- b) Suspensão por um jogo do atleta + multa de 5 kg de alimento não perecível;
- c) Eliminação do atleta da competição + multa de 10 kg de alimento não perecível;
- d) Eliminação da equipe da competição + multa de 20 kg de alimento não perecível; e
- e) Suspensão do atleta por 365 dias de toda e qualquer competição realizada e/ou organizada pelo Curso de Educação Física e da próxima edição dos jogos intercursos.

**Artigo 22°** - O Técnico e membro da comissão técnica penalizada, em hipótese alguma poderão participar de outra partida até que cumpram a punição imposta de um jogo.

§ 1º: Em caso de irregularidade comprovada na inscrição do atleta após o início dos jogos, mediante apresentação de recurso, as seguintes punições serão aplicadas:

- a) Eliminação do atleta irregular;
- b) Perda e reversão dos pontos da partida para a equipe adversária.

§ 2º: A reincidência no caso acima eliminará a equipe automaticamente da competição e seus resultados serão zerados.

§ 3º: Serão suspensos da próxima partida os atletas que atingirem a contagem de dois cartões amarelos, bem como, aqueles que receberem o cartão vermelho. Os cartões são cumulativos e **não** serão zerados para as próximas fases.

§ 4º: Caso a expulsão seja determinada por um ato antidesportivo, em qualquer instância e considerada de cunho gravíssimo pela arbitragem e comissão disciplinar será aplicada às seguintes penalidades:

- a) Eliminação do (s) atleta (s) da competição;
- b) Eliminação da equipe da competição (caso maior parte dos atletas estejam envolvidos).





**Artigo 23°** - As equipes que desistirem a qualquer momento da disputa, serão consideradas afastadas da competição caracterizando abandono. Configurado o mesmo, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase. Entende-se por abandono da competição as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W.O.);
- b) Não estar presentes no horário ou data estabelecida para seu jogo, conforme tabela;
- c) Não se apresentar com o número mínimo de atletas exigidos nas modalidades inscritas.

**§1°** - A Equipe perdedora por W.O. Estará automaticamente eliminada da competição, tendo como multa o pagamento de 20 kg de alimentos não perecíveis.

## CAPÍTULO 6 - PREMIAÇÃO

**Artigo 24°** - Serão premiadas as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, da modalidade de futsal masculino, feminino, e voleibol misto.

1º lugar – Troféu e medalha

2º lugar – Troféu e medalha

3º lugar – Troféu e Medalha;

**Artigo 25°**- Haverá premiação para melhor torcida.

## CAPÍTULO 7 - SISTEMA DE DISPUTA

**Artigo 26°** - O sistema de disputa de cada modalidade será apresentado no dia do congresso técnico e obedecerá aos critérios:

- a) Número de equipes inscritas, máximo 12 por modalidade/categoria;
- b) Número de datas disponíveis;
- c) Tempo dispendido por cada modalidade.

**Artigo 27°** - Cabe aos componentes da equipe, o conhecimento das regras oficiais das modalidades em disputa (Futsal e Voleibol) do ano de 2024 e das normas estabelecidas nos regulamentos que regem esta competição, entregues pela comissão organizadora aos representantes das equipes.



**Parágrafo Único:** Nas fases semifinais e finais, caso persista o empate no tempo normal, a equipe classificada será definida nas cobranças de penalidades, obedecendo às regras oficiais do futsal. Na modalidade de voleibol os jogos serão disputados em melhor de 03 Sets até 21 pontos.

## **CAPÍTULO 8 - CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**Artigo 28º** - Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação das modalidades de futsal, para fins de definição das equipes classificadas, serão estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

### **ENTRE DUAS EQUIPES:**

1. Confronto direto na fase;
2. Saldo de gols, sets e pontos em todos os jogos realizados na competição;
3. Gols feitos na competição (futsal);
4. Menor número de cartões vermelhos;
5. Menor número de cartões amarelos;
6. Sorteio para as fases subsequentes.

### **b) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:**

1. Maior número de vitórias entre as equipes empatadas na fase;
2. Saldo de gols, sets e pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
3. Gols feitos nos jogos realizados na fase;
4. Saldo de gols marcados por jogo em toda a competição;
5. Menor número de cartões vermelhos;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Sorteio

## **CAPÍTULO 9 - HORÁRIOS E TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DOS JOGOS**

**Artigo 29º** - A tolerância para a PRIMEIRA PARTIDA será de 15 minutos, não haverá tolerância para as partidas subsequentes.



## CAPÍTULO 10 – DAS TORCIDAS

**Artigo 30º** - Haverá premiação para a torcida de maior destaque durante a realização dos Jogos Intercursos, obedecendo aos critérios e exigências descritas neste capítulo.

**Artigo 31º** - A avaliação da torcida obedecerá à tabela abaixo:

- a) Campeão: 150 pontos;
- b) Segundo colocado: 125 pontos;
- c) Terceiro colocado: 100 pontos;
- d) Quarto colocado: 75 pontos;
- e) Quinto colocado: 50 pontos;
- f) Sexto colocado: 25 pontos.

**Artigo 32º** - Serão avaliados os seguintes itens para escolha da torcida destaque:

- a) Na abertura, é obrigatório o desfile de no mínimo **10 (dez) atletas (alunos da equipe) e máximo de 20 (vinte) atletas (considerando team leaders e mascote)**, identificados com uniforme.
- b) No desfile, cada equipe deverá desfilar com uma identificação de cada curso que compõem a sua equipe podendo ser flâmula, cartaz e bandeira.
- c) Cada equipe deverá desfilar com no mínimo um mascote para que pontue neste quesito;
- d) Os team leaders também deverão participar do desfile, sendo que sua representação contará pontos para a torcida.



## 1. Durante a Realização do Evento

a) Será atribuída a pontuação para a equipe que estiver **com torcida presente no seu respectivo jogo**;

b) A torcida que estiver presente, quando sua equipe não estiver envolvida em disputas, não será avaliada e conseqüentemente não irá pontuar;

c) Serão ainda critérios de avaliação: faixas, bandeiras, cartazes, instrumentos musicais, grito de guerra, cantos de torcida;

c.1) **Faixas, bandeiras e cartazes:** as torcidas deverão apresentar no mínimo uma faixa, uma bandeira e um cartaz, além da quantidade mínima serão critérios de avaliação: criatividade, qualidade e produção do material, e diversidade de mensagens.

c.2) **Instrumentos musicais:** as torcidas deverão apresentar no mínimo 03 (três) instrumentos musicais

**Parágrafo Único:** a utilização de instrumentos musicais deverá obedecer às seguintes deliberações:

1. Os instrumentos de sopro, apitos, cornetas, buzinas (ar e gás), serão expressamente proibidos, durante as partidas (**somente podendo ser usadas no intervalo entre os tempos, intervalos entre uma partida e outra, e comemorações de gols ou pontos**) das partidas, atendendo a solicitação da arbitragem, visto que estes interferem na sinalização sonora da partida;

1.1. O uso destes itens por acadêmicos da referida equipe, acarretará em não pontuação da torcida no dia avaliado;

1.2. Caso o instrumento esteja atrapalhando o andamento e sinalização da arbitragem na partida, a organização reserva o direito de solicitar a não utilização do mesmo e até a retirada dos pontos caso haja reincidência.

c.3) **Gritos de guerra e cantos de torcida:** Apresentar grito de guerra e/ou cantos de torcida nos dias de jogos da sua equipe; também será avaliado a diversidade, coreografia e sincronismo, e criatividade.

**Parágrafo Único:** As equipes que apresentarem gritos de guerra/cantos de torcida com mensagens discriminatórias de qualquer espécie (homofóbicas, racistas, entre outras), serão punidas com perda de pontos ou desclassificação.

d) A inscrição da equipe em todas as modalidades será critério de desempate caso durante apuração duas ou mais equipes encontrem-se nesta situação;

e) O uso de fogos de artifícios, sinalizadores, e artefatos do gênero é expressamente proibido. A utilização dos mesmos por acadêmicos acarretará na eliminação do curso na competição de torcida.



- f) Incitação à violência física ou verbal, nas dependências do complexo esportivo, assim como o ato propriamente dito acarretará em punição aos agentes, podendo ser punidos os envolvidos, a equipe toda (caso generalizado) com perda de pontos ou desclassificação de acordo com a gravidade.
- g) Não serão emitidos boletins com parciais de pontuação das torcidas, sendo seu resultado final divulgado no último dia da competição.

### 3. Mascote:

**Artigo 33º** - Cada equipe poderá inscrever uma mascote, que deverá estar presente na abertura e durante as modalidades que a equipe estiver inscrita.

**Artigo 34º** - A inscrição da mascote deverá ser efetuada por meio do preenchimento da ficha específica disponível no labinte.

- a) Cada equipe poderá ter mais de uma mascote oficial durante toda a competição, identificado no ato da inscrição, sendo permitida a substituição do acadêmico que o caracteriza.
- b) A mascote deverá ser alusiva à equipe, sendo esta relação descrita no campo especificado na ficha de inscrição.
- c) A mascote deverá acompanhar a equipe durante o desfile da equipe na cerimônia de abertura, durante os jogos da equipe e no final da competição.
- d) A intervenção da mascote deverá ocorrer nos intervalos entre os jogos, e durante o intervalo das partidas, bem como pedidos de tempo. Esta intervenção poderá ocorrer em quadra ou em conjunto com sua respectiva torcida.
- e) A inscrição da mascote é critério de pontuação para definição da torcida destaque dos Jogos Intercursos.

### 4. Team Leader

**Artigo 35º** - Team leaders (animadores de torcida): Cada torcida pode inscrever um grupo de animadores de torcida (team leaders), que deverá estar presente na abertura dos jogos e durante as modalidades em que a equipe estiver inscrita.





**Artigo 36º** - A inscrição dos animadores de torcida (team leaders) deverá ser feita por meio de preenchimento da ficha de inscrição específica no labinte.

**Parágrafo primeiro:** A inscrição dos animadores de torcida (team leaders) contarão pontos para definição da torcida destaque.

**Parágrafo segundo:** Tanto team leader quanto a mascote não são considerados modalidades esportivas.

## **CAPÍTULO 12 - DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Artigo 37º** - As situações que necessitem de julgamento e punição, tanto no tocante às modalidades esportivas, quanto à questão relativas à torcida serão avaliadas e deliberadas pela comissão de justiça desportiva. Essa comissão terá a seguinte composição:

- a) Comissão de justiça desportiva modalidades: comissão organizadora (excetuando membros que por ventura estejam envolvidos na disputa da modalidade), representante da arbitragem e reitoria.
- b) Comissão de justiça desportiva torcida: coordenador dos jogos, reitoria e representantes das torcidas que não estejam envolvidas na situação em julgamento, poderão ser solicitados testemunhas dos fatos.

**Artigo 38º:** - Estão sujeitos a julgamento e punições, todos os participantes das modalidades esportivas, egressos e componentes das torcidas.

**Artigo 39º:-** O Centro Universitário Central Paulista/ UNICEP São Carlos organizadora do evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo as equipes e seus representantes as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

**Artigo 40º:** Casos omissos a este regulamento serão avaliados, deliberados e julgados pela comissão organizadora.